



PORTARIA N.º: 13 de 17 de agosto de 2022.

Kássia Natany Martins Nonato, Diretora Executiva e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em resposta ao processo nº 1108311 TCE/MG, referente ao ato concessório de benefício previdenciário de pensão por morte de **Geraldo Emílio de Souza**, fica retificada a Portaria nº 15 de 17 de maio de 2021, passando a constar:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03 c/c EC 70/12 a **Ivone da Consolação Cota**, CPF: 026.798.896-65, na qualidade de companheira em união estável do ex-servidor **Geraldo Emílio de Souza**, CPF: 355.313.806-82, falecido em 18/06/2015, que ocupava o cargo de auxiliar de obras e serviços, a partir de 17/05/2021, devendo perceber 100% de sua última remuneração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis, 17 de agosto de 2022.


Kássia Natany Martins Nonato
Diretora Executiva e de Benefícios do ALVIPREV